

PINTO MADEIRA E SEU 'EXÉRCITO DE CABRAS': conflitos políticos e sociais no Cariri Cearense pós-independência

Ana Sara R P Cortez Irffi*

RESUMO: Este artigo discute os meandros de um movimento político ocorrido nos anos de 1831 e 1832, entre as vilas de Crato e Jardim, conhecido como a revolta do Pinto Madeira e seu 'exército de cabras'. Mais especificamente, é analisada a produção do desenho de uma categoria da população, denominada *cabra*, composta por elementos ignorantes e mobilizáveis para a realização de revoltas e motins, sobretudo contrários ao governo da Província. Pinto Madeira, comandante das tropas das citadas vilas do Cariri Cearense, se rebelou contra o governo Imperial quando da abdicação de D. Pedro I ao trono Brasileiro. A participação das populações pobres - camponeses, em geral - como soldados de Madeira, produziu uma identificação negativa sobre esses sertanejos. De tal forma que *cabra*, nesse espaço, passou de uma referência local e cotidiana para uma categoria criada institucionalmente pelo governo provincial.

PALAVRAS-CHAVE: Revolta de Pinto Madeira; Hierarquização social; Cariri Cearense

Pinto Madeira and his 'cabras Army': political and social conflicts in Cariri Cearense post-independence

ABSTRACT: This article discusses the intricacies of political movements in the years 1831 and 1832, between Crato and Jardim villages, known as the Pinto Madeira revolt and its 'cabra's army'. More specifically, the production of one category of the population drawing is analyzed, called goat, composed of ignorant and mobilized elements for the realization of revolts and riots, especially against the government of the Province. Pinto Madeira, commander of the troops of the aforementioned villages Cariri Cearense, rebelled against the government when the Imperial abdication of D. Pedro I to the Brazilian throne. The participation of the poor - peasants in general - as soldiers of Madeira produced a negative identification of these hinterland. So that *cabra*, went from a local and everyday reference to a category created institutionally by the provincial government.

KEYWORDS: Pinto Madeira's revolt; Social hierarchy; Cariri region

Pinto Madeira y sus cabras del Ejército: los conflictos políticos y sociales en Cariri Cearense posterior a la independencia

RESUMEN: Este artículo analiza las complejidades de un movimiento político en los años 1831 y 1832, entre Crato y Jardín, conocidos como la revuelta de Pinto Madera y su 'cabras Ejército'. Más en concreto, se analiza la producción de una categoría de la población de dibujo, llamado *cabra*, compuesto de elementos ignorantes y extraíbles para la realización de las revueltas y disturbios, sobre todo contra el gobierno de la Provincia. Pinto Madera, comandante de las tropas de dichos pueblos Cariri Cearense, se rebeló contra el gobierno cuando la abdicación Imperial de D. Pedro I al trono brasileño. La participación de los pobres - los agricultores en general - como soldados de Madeira produjo una identificación negativa de estos sertón. De tal manera que la *cabra*, este espacio pasó de una referencia local y todos los días a una categoría creada institucionalmente por el gobierno provincial.

PALABRAS CLAVE: Revuelta de Pinto Madeira, jerarquización social, Cariri Cearense

*Doutora em História Social pela Universidade Federal do Ceará e Professora de História Econômica na Universidade Federal do Ceará. Contato: Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral, R. Cel. Estanislau Frota, Centro, 62010-560, Sobral-CE, Brasil. anasaracortez@gmail.com.

Durante todo o século XIX, na região do Cariri, parte sul da Província do Ceará, foi disseminada a crença de que a participação do africano e do nativo na composição mestiça da população não contribuía para o progresso da sociedade brasileira, serviu como embasamento para a construção de uma hierarquia social baseada na cor. No entanto, a percepção das marcas da mestiçagem, com o tempo, não se restringiu a tonalidade de pele da população, mas às implicações de uma malfadada herança – como consideravam – que podia impedir o progresso do povo. Condição jurídica, como a escravização, e mesmo o estado de pobreza da população, passou a ser entendida como aspecto negativo aos grupos assim classificados.

Considerando prerrogativas como essas, foi desenhada a categoria denominada 'cabra', entendida como o repositório de praticamente todas as marcas consideradas marginais para a chamada 'boa sociedade' do Cariri Cearense. No entanto, a percepção sobre o *cabra* passou a ser institucionalizada a partir da participação da categoria em revoltas e manifestações, ocorridas na primeira metade do século XIX. Entre elas a revolta de Pinto Madeira, na década de 1830.

No ano de 1831, a vila de Crato, sede de Comarca do Cariri Cearense, foi invadida por homens que, segundo relatos, carregavam 'cacetes e facas' e infundiam terror à população da vila. Ainda conforme as notícias, eram os 'homens de Jardim', inconformados com a abdicação de D. Pedro I, pois acreditavam que o monarca teria sido obrigado a deixar o cargo e voltar para Portugal. Sobre o comando desses homens estavam Joaquim Pinto Madeira e o Padre Manoel Antônio de Sousa. Essa revolta, que durou até meados de outubro de 1832, ficou conhecida como Guerra Civil ou revolta do Pinto Madeira e seu 'exército', como *cabras*.

A participação dos *cabras* nessas lutas, por outro lado, tinha interesses diversos do que percebia a elite senhorial e as autoridades do Cariri, e mesmo da Província cearense. Suas reivindicações tinham raiz num passado em que essa população foi vilipendiada das condições básicas de vida e sobrevivência, enquanto, em contrapartida, a nação brasileira se tornava independente e essa parcela da sociedade era excluída do direito à cidadania.

Foi nesse contexto de interesses conflitantes que surgiu, oficial e institucionalmente, o *cabra*, ou os *cabras* - uma parcela da população que se fez impossível de ser ignorada, embora tenha sido construída sobre ela uma identificação negativa.

A política do período Imperial e a rebelião de Pinto Madeira

Cheio da maior satisfação tenho a honra de participar a V. S. que chegou finalmente o felis dia em que o Brazil vio consumada a obra, em que há tantos anos com tanta perda de vidas e fazendas, trabalho; foi o dia 7 de abril, o grande dia, em que o ex Imperador D. Pedro 1º tirando mascara aterradora ao Brazil conheceo perfeitamente que os brasileiros erão emcapazes de serem escravos e sofrerem que com o maior ludibrio da Nação.

O ofício enviado pelo comandante do regimento nº 33, Agostinho Jose Tomás de Aquino, em 19 de maio de 1831, à Câmara da Vila do Crato evidenciava o receio de uma investida absolutista na região do Cariri Cearense, engendrado, sobretudo, por Joaquim Pinto Madeira. Ainda conforme o ofício, denunciou que

He publico que Joaquim Pinto Madeira e Francisco Xavier de Souza encarniçados inimigos da Constituição vão (ilegível) ao Vigário da Barra [do Jardim] para proclamarem e seduzirem povos a favor do Absolutismo, muito convem que V. S^{as}. tenham toda cautela e vista nos seus feitos athe que o governo dê as providencias sobre eles e todos os mais inimigos do Império a fim de que não transtornem a bôa pás e ordem de que estamos gozando, e cazo apareça algum movimento V. S^{as}. me participarão para que eu os (ilegível) a fazermos barrera athe que o governo com as suas sabias e prudentes ordens providencie tudo.¹

Por *Absolutismo* entendia-se a volta às rédeas metropolitanas de Portugal, tendo como tradução direta a recolonização brasileira às suas amarras políticas. Esta seria consolidada, de acordo com o relato, pela restituição de D. Pedro I ao trono brasileiro. E, na visão dos constitucionais, quem seguisse esse pensamento deveria ser tratado como inimigo do Império.²

Na visão deste militar, havia um campo de disputa personificado na luta entre restauradores e constitucionais. Estes, em sua maior parte ligados ao partido liberal, pregavam a regência pela carta de 1824, enquanto os primeiros defendiam a volta do Imperador ao trono brasileiro, bem como o reestabelecimento das relações com Portugal, sendo formado “na sua maioria por antigos criados daquele imperador, mas nas suas fileiras, também se encontram nobres e militares”.³

Para muitos constitucionais, os adeptos do chamado partido da restauração concordavam com o retorno ao *cativeiro* colonial. Nesses termos, quem não aceitava a nova forma governamental era inimigo da liberdade - e essa entendida apenas em seu sentido político, posto que o fim do tráfico e da utilização do trabalhador escravizado não fazia parte das aspirações de nenhum lado e da Causa do Brasil; mais do que isso, acreditava-se que iam contra a instituição do Império nesse território e o bem público. Ao falar sobre os homens que

acompanharam Pinto Madeira na guerra civil de 1831, o Capitão M. F. C. Branco os definiu como “inimigos da liberdade insurgidos na comarca do Crato”, acrescentando que convinha “grandemente aos interesses da Causa Publica e a tranquilidade da província que a facção liberticida que ousou levantar o collo naquela comarca seja já já suplantada”.⁴

Quem não concordasse, era necessariamente entendido como partícipe do que chamavam de partido restaurador. Como Joaquim Pinto Madeira fundou em seu sítio Coité, em Barbalha, um adendo da Coluna do Trono que se instalara em Recife e se mostrava fiel a administração de D. Pedro I, as desconfianças se voltaram a ele quando da abdicação do monarca.⁵ “Adherente aos interesses do 1.º Imperador e prompto a se sacrificar por elles, conseguiu reunir em torno de si grande numero de partidários; por sua vez alentavam-lhe as esperanças de victoria para seus ideiaes a protecção de políticos eminentes e as instigações dos Clubs columnistas, cujos adeptos eram largamente espalhados no Paiz”.⁶

Por sua declarada posição, em 6 de junho de 1831, a Câmara do Crato reuniu-se extraordinariamente para pedir a demissão de juízes, alferes, capitães e do escrivão da vila sob a acusação de serem “absolutistas, inimigos da constituição, inimigos da Causa Brasileira e indignos do emprego”, bem como alegando no “Art. 8 - Que Pinto Madeira e outros do seu séquito fazem-se dignos de mui sábias medidas, e espera-se que VV. SS. nos livre de uma vez de tão horrorosos monstros com aquelas providências que mais exigir o caso”.⁷ E pediam, por último, sua prisão. Em 22 de outubro de 1831, o vice-presidente do Ceará, Miguel Antonio da Rocha Lima, enviou ofício ao comandante interino das armas no Ceará, Francisco Xavier Torres, cientificando-o de que Pinto Madeira foi rebaixado do serviço militar.⁸

Após dura repressão, o ex-militar, unido a companheiros que comungavam pela volta do monarca Pedro I ao trono, entre eles o Vigário de Jardim, Antonio Manoel de Sousa, se insurgiu contra a vila do Crato nos últimos dias do mês de dezembro de 1831 e a tomou. Conforme o relato de Raimundo Girão, Pinto Madeira

marchou contra o Crato (23 de dezembro), ao ter ciência que os legalistas cratenses se preparavam para fazê-lo em relação ao Jardim. No dia 27, perto da vila de Barbalha (sítio Buriti), verifica-se o encontro dessas tropas, do Crato comandada pelo tenente Luis Rodrigues Chaves, que sofre total derrota, penetrando Joaquim Pinto, sem nenhuma resistência, na capital caririense no dia seguinte e sem poder evitar que os seus soldados a saqueassem e cometessem muito desatino.⁹

Outras narrativas ainda apontam que a população do Crato evadiu da vila ante o terrorismo instaurado por Pinto Madeira e seus homens quando de sua invasão. Em *Efemérides do Cariri*, Pinheiro imprimiu um caráter violento e opressor da investida contra a vila, o qual fez com que os cratenses fugissem para reunir-se com as tropas do Icó, enquanto

os comandados de Madeira “assassinaram, roubaram e queimaram, estupidamente, arquivos e papéis de cartório”.¹⁰

José de Figueiredo Filho, de seu lado, para mostrar o caráter político e restaurador da rebelião, acrescentou que “a vitória do Buriti abriu ao caudilho jardinense as portas do Crato. Os pintistas entraram na vila derrotada, a 28 de dezembro, onde seus asseclas cometeram os maiores desatinos”.¹¹ Para construir uma visão, como entendia a sociedade da época, de Pinto Madeira como um líder político-militar, comandando uma força autoritária e seguido por uma multidão violenta e ignara.

Entretanto, em pronunciamento de Joaquim Pinto Madeira, a leitura feita pelos que eram considerados como restauradores ou *liberticidas*, não significava o retorno à submissão brasileira aos portugueses, mas optavam por interpretar o sentido do termo liberdade de outra forma. Quando convocou homens da comarca do Crato, e principalmente vila de Jardim, para lutarem consigo, Pinto Madeira anunciou:

Brasileiros. É chegada a hora da nossa regeneração politica. Epoca em que malvados liberais vão ser punidos de tão horrorosos crimes por eles perpetrados. Brasileiros. Estou em campo; reuni-vos a mim e vamos desafrontar a nossa honra tão manchada por essa vil escoria de sevandijas, que com o titulo de liberais têm feito viva guerra à religião e ao trono do melhor dos soberanos. Brasileiros. Nem mais um dia devemos esperar, e mostraremos ao mundo inteiro nosso sentimento quanto ao extraordinário insulto feito a nosso adorado Imperador, o senhor D. Pedro I no sempre lembrado dia 7 de abril. Dia enfim que se sepultara para sempre a honra brasileira no túmulo infernal da ingratidão e do oprobrio, se um rompimento inesperado, se uma vingança terrível contra os malvados não aparecem nesta ocasião para nos separar do mundo deles. Brasileiros. o Senhor D. Pedro I, nosso adorado e defensor perpetuo, foi insultado e esbulhado de nosso solo e dentre nos ha de ser vingado por nos. Brasileiros. Às armas. Vamos dar fim à obra gloriosa por nos foi encetada. Os malvados não nos resistem, pois os seus mesmos crimes os fazem covardes, enquanto a nossa atitude e a santidade da nossa causa redobram nossos esforços, o que praticamente ja foi demonstrado no campo de honra do Buriti. Brasileiros. Estou a vossa frente com 3.800 herois bem armados e municados e jamais retrogradarei meus passos sem que ainda no mais remoto canto do Brasil não se respeite a religião de nossos pais e o Senhor D. Pedro I. E, em abono disto quanto vos acabo de dizer, so recomendo que, se eu morrer, vingai-me com a conclusão de nossa honra. Viva a Religião Catolica Apostolica Romana de Nosso Senhor Jesus Cristo. Viva nosso adorado Imperador o Senhor D. Pedro I e sua augusta dinastia. Viva os bons fiéis brasileiros em geral, e, em particular, os grandes habitantes de Jardim.¹²

De acordo com Irineu Pinheiro, o vigário de Jardim, Padre Antonio Manuel de Souza, sendo figura de prola da situação partidária, colaborou na redação desse manifesto, em virtude de a instrução de Joaquim Pinto Madeira ser elementar.¹³ Sendo ou não auxiliado pelo Vigário de Jardim, a proclamação de Pinto Madeira contrariava o discurso liberal, oficialmente seguido pela Câmara do Crato, de que os restauradores lutavam pela volta das relações monárquicas com Portugal. Com a insistência em tratar seus homens como

brasileiros, Pinto Madeira pretendia inverter a ideia corrente de que os restauradores estariam ligados aos portugueses, buscando uma possível união com Portugal, com o retorno de Pedro I. Daí a insistência em usar a expressão “brasileiros”, mostrando que o interesse de sua revolta está ligada ao interesse dos “brasileiros”. Mas também, de certa forma, apontava para a discussão em torno da formação da nação brasileira e do seu conteúdo, como também para o questionamento da identidade dos filhos do Brasil, chamando a atenção para a discriminação desses homens como cidadãos brasileiros, condição que, a seu ver, era impedida pelos liberais.

Na interpretação dos liberais do Cariri Cearense acerca do sexto artigo da Constituição de 1824, somente eram considerados como partícipes da cidadania brasileira os que tivessem aderido à Causa do Brasil. Por outra, como escravos estavam constitucionalmente fora da cidadania, sobre libertos e pessoas de cor recaía a desconfiança de que não lhes assistisse a condição da liberdade. Já de acordo com o artigo 94, eram proibidos de participar das eleições: os que não tivessem de renda líquida anual duzentos mil réis por bens de raiz, indústria, comércio, ou emprego; os libertos; e os criminosos pronunciados em querela, ou devassa. E mesmo podendo, pela carta de 1824, serem considerados cidadãos brasileiros, nem sempre podiam exercer sua cidadania, posto que não dispunham das condições mínimas para votar, por exemplo.

Dessa maneira, quem aderisse a causa da restauração não podia ser considerado cidadão brasileiro, para os liberais. Numa das atas da Câmara do Crato contra a vila de Jardim, os vereadores reclamavam contra os atos de uma “sociedade columnista que trabalha para recolonizar o Brasil e que tanto tem flagelado” os “pacíficos cidadãos”. Terminava lembrando serem “inimigos da Constituição e do sistema de governo atual”.¹⁴ Assim, na descrição dos acontecimentos ocorridos no Crato, o Presidente do Ceará alertou ter o

faccioso Joaquim Pinto Madeira com o pérfido e malvado Vigário da Villa de Jardim, Antonio Manoel de Sousa e outros da sua facção insurgido-se e rebelado com hum grande número de cabras e acometido a villa de Crato com o fim de proclamarem o sistema do Governo Absoluto e restabelecerem no Trono do Brazil o Tirano Pedro 1º, ao que devendo acodir com todas as providencias para que hum tão horrível atentado seja suplantado e não possa entre aquelle povo rude e ignorante ter a mínima aceitação de que possa resultar aos rebeldes e insurgentes a realização do seo plano que he assassinar, roubar e praticarem todas as mais atrocidades contra os seus inimigos que são os amigos da Liberdade.¹⁵

A identidade nacional, portanto, resguardava aos que aceitassem a Carta Constitucional, a Regência e o reinado de D. Pedro II. Para as autoridades da Província, a sociedade estava dividida entre os considerados ‘amigos da Liberdade’ - em termos políticos,

os que aderiram a independência, a Constituição de 1824 e a renúncia de D. Pedro I em 1831 - em contraposição aos chamados facciosos, malvados e a população rude e ignorante, a quem José Mariano de Albuquerque Cavalcante chamou de *cabras*, que pensavam diferente do governo instituído. Seu temor era que tal população fosse insuflada a cometer atrocidades contra o que considerava 'boa sociedade'.

Sem dúvida, o discurso de Pinto Madeira foi direto. Além de chamar seus homens de brasileiros, fato que pela sua condição de escravos e livres pobres, bem como mestiços, não era tomado como apropriado, o ex-oficial de 2ª linha os chamou de heróis - em contraste aos liberais *malvados* - e terminou saudando os *bons fiéis brasileiros em geral, e, em particular, os grandes habitantes de Jardim*. A valorização dada aos seus homens os posicionava em espaços sociais que tradicionalmente não tinham acesso, começando pela identidade nacional, e que eram controlados muitas vezes pela elite senhorial e autoridades locais.

Franco ou não, o discurso de Pinto Madeira conseguiu, de certa forma, aglutinou as populações pobres em prol de sua luta, muito embora seus interesses nem sempre se coadunassem com a ideia da restauração, mas lutassem em defesa do respeito a seus costumes e tradições. Entretanto, as autoridades e elites senhoriais se esforçaram para incutir na população provincial e mesmo na Corte Imperial uma noção bastante diferente e negativa sobre esses homens.

Ao exército de Madeira, foi lembrada a alcunha do *cabra*, bastante utilizada na década anterior. Em ofício do Presidente José Mariano de Albuquerque Cavalcante, enviado após a investida contra o Crato, foi relatado

ao Major Jose Bezerra de Menezes, o desgosto com que recebeu a notícia do ocorrido na vila do Crato, nos dias 27 e 28 de dezembro de 1831, e que sabendo que Pinto Madeira e o padre Antonio Manuel reuniam mais "cabras" para aumentar suas tropas e continuar sua campanha anticonstitucional, solicita do Major Bezerra de Menezes, a sua ajuda e, comunica que ofícios iguais estão sendo remetidos a outros oficiais da Província e de províncias limítrofes.¹⁶

A referência aos *cabras* paulatinamente passou a ser utilizada para denominar os homens que serviam ao lado de Pinto Madeira. No documento, o recurso às aspas indica que as autoridades pretendiam não apenas relacionar o termo à tropa, mas também imprimir uma noção sobre esses homens, diferentemente, por exemplo, da que o ex-oficial fez ao proferir seu discurso no Crato. Mais de um século depois, Sócrates Brito relataria a tomada do Crato pela óptica dos liberais ao reproduzir a noção dos *cabras* como vândalos. Conforme o autor: "a cidade que foi invadida e saqueada pelos "cabras" jardinenses que, num ato de vandalismo, que não podia ser evitado pelos chefes, matavam pessoas, roubavam casas comerciais e

queimavam papéis de arquivo e dos cartórios”.¹⁷ Sinal de que a investida na definição da tropa como inculta e violenta marcou a percepção não apenas da sociedade daquela época, mas serviu de base para a leitura dos tempos posteriores.

Por outro lado, importa perceber nesse momento a institucionalização do termo *cabra* para os homens que seguiam Pinto Madeira, especificamente aqueles quem consideravam população rude. A partir da onda de medo iniciada pela Câmara do Crato, iniciado no ano de 1831, foi sendo desenhada a figura do *cabra* não apenas no cotidiano daquela Comarca, mas também para o aparato governamental da Província.

“Esses cabras são uns perfeitos cossacos”: a institucionalização do conceito *cabra* na revolta do Pinto Madeira

Ao ser enviado em meados do mesmo ano para entender que tipo de rebelião se projetava no Cariri Cearense, o major Tomás Antonio Silveira enviou ofício ao Presidente do Ceará definindo os homens de Pinto Madeira e do Vigário Antonio Manuel de Sousa e dando ciência dos últimos acontecimentos. Contudo, primeiramente, o major preferiu apresentar as querelas políticas que, em sua opinião, movimentavam as disputas internas da Comarca. Apontou que na vila de Crato havia constitucionais com vontade de se promover uma guerra interna contra os jardinenses. De outra parte, também indagou das primeiras autoridades e pessoas dela se eram reais os receios e boatos de que o ex-coronel Joaquim Pinto Madeira intentava opor-se “aos princípios liberais de nossa Constituição e a Aclamação de D. Pedro II e a resposta foi ambígua”,¹⁸ o que o fez conjecturar que na vila do Crato havia pessoas que apoiavam os sentimentos dos jardinenses, em suas palavras: “os sentimentos opostos a atual forma de governo”. E ainda afirmou em carta que

o ofício junto que ofereço a V. Excia. Enviado pela Câmara de Jardim me obriga a sustentar o meu juízo até corrente ano, pelas oito horas da noite e aonde no dia seguinte comuniquei com o Vigário Antonio Manuel de Sousa, presidente da Câmara e mais algumas pessoas e quase me persuadi que os partidos se chocavam por princípios de intrigas, rivalidades e antigos ódios de que lançaram mão os jardinenses para insultar os do Crato, oficialmente. Porém, intriga tem também origem pouca ou nenhuma constitucionalmente dos jardinenses, cujo modo de obra reforça essa asserção; eles não usam o laço nacional por ser este o parecer daquele vigário e outros de igual tope; o nome liberal é tão odioso naquele lugar que deu motivo a um paisano dar uma cacetada, às sete da noite, do dia 24, em um dos soldados de minha comitiva por cantar em uma casa: “Coringa é gente boa que defende os liberais, etc”, cujo homem não foi reconhecido por dar atraçoadamente e fugir logo para fora da vila.¹⁹

A preocupação de Tomás Silveira era definir a questão que foi instaurada na comarca de Crato entre esta vila com a de Jardim. Para isso, visitou as duas localidades e procurou

traçar um mapa das influências políticas que resguardavam os moradores de cada uma. Começou por tentar desmistificar a ideia propalada, sobretudo, pela Câmara do Crato de que a dualidade se fechava em ser essa vila de tradição liberal, enquanto que a de Jardim seria de cunho conservador. O major Silveira, pelo contrário, anunciou existir naquela vila de Crato alguns homens de tendência conservadora, o que certamente desagradou às autoridades e membros do partido opositor.

De toda forma, não negou a tendência da vila de Jardim ao retorno de Pedro I ao trono, opinião irradiada e assegurada pelo Vigário da vila e também presidente da Câmara, Antonio Manuel de Sousa. Mostravam-se, portanto, contrários ao sistema constitucional de governo, fato percebido pelo major ao observar que os habitantes dessa vila não portavam o laço nacional e o faziam por recomendação do Vigário.

Desde a independência do Brasil, em 1822, a utilização do laço nacional era percebida como uma manifestação simbólica de obediência à Corte e à Causa Constitucional. De acordo com Gladys Ribeiro, a promulgação do Decreto de 22 de agosto de 1821 obrigava o uso do laço pelas tropas. Na Corte Imperial, essa prática passou a ser observada, apreendendo-o como “signo do ‘patriotismo’, entendido como a igualdade entre o ‘cidadão de alto e o de menor emprego’, ambos defensores da ‘Pátria’, era a consolidação da liberdade e dos espaços políticos garantidos após a Emancipação, preferencialmente referendados pela eleição”.²⁰

Entretanto, o laço nacional parecia não apresentar o mesmo simbolismo para a Comarca do Crato. Se havia um sentido de liberdade para seu uso na Corte Imperial, no sul Cearense, esse objeto era visto como uma marca de sujeição ao governo. Em outras palavras, representava o controle do governo sobre a vida das populações, e, de outro ângulo, era visto como um símbolo do partido liberal. A desconfiança com relação às autoridades administrativas da Província, em especial, existia pelas amargas lembranças da década antecedente. O recrutamento para a Guerra da Cisplatina numa época marcada por peste, fome e seca incutiu nas populações pobres o receio de serem requisitadas pelo governo a cada nova necessidade bélica.

Outra questão latente nesse processo era a disputa, partindo da vila do Crato, em apresentar uma imagem, nos discursos da Câmara, como pacífica em oposição a de Jardim rebelde. Nas atas pediam ao vice-presidente do Ceará, José de Castro Silva, para “sobreprestar a Ordem que tem para mandar onze praças destacar-se na villa do Jardim ponderando a urgente necessidade de tropa nessa villa”.²¹ Tomás Antonio Silveira terminou por fazer

recrudescer essa visão ao relatar o atentado sofrido por um dos soldados de sua comitiva em Jardim por um paisano que lhe deu 'cacetadas' por cantar música de liberal.

Entretanto, mais que uma briga entre as duas vilas, o major observou a existência de uma população que ele mesmo considerou diferente. Seguindo o relato de seu ofício, é possível perceber como definiu uma parte da população da Comarca de Crato, em especial de Jardim.

Uma futura esperança parece animar e fortalecer os jardinenses, e uma política mal concebida sustenta a gente denominada CABRAS, o que melhor V. Excia, verá no meu ofício de 2 de setembro. Esses homens são uns perfeitos cossacos, eles não temem a Lei, e a Religião é neles diminuída a proporção do crescimento da superstição; vivem armados de bacarmates, clavinhas, facas de ponta aguda e outras armas ofensivas e são mui fáceis e destros na arte de assassinar o próximo e folgam de alimentar-se da capacidade a que são muito inclinados.²²

Inicialmente, chama a atenção no relato o realce dado ao termo *cabra*. Ao tratar desses homens utilizando o termo gente e relacionando-o ao *cabra*, o militar aponta para a percepção que se fazia na sociedade. Ademais, também ressalta a sua utilização em letras maiúsculas, apontando para a construção desses sujeitos como uma parte vista como distinta do restante da sociedade e que necessariamente precisava ser vigiada. No entanto, como se trata de uma fonte copiada por um memorialista cratense, José de Figueiredo Filho, autor caririense, é preciso levar em consideração que o uso de maiúsculas pode ter sido feito por este quando da cópia do documento.²³ De toda forma, é possível perceber a construção do conceito *cabra*, não importando se a utilização do recurso foi feito no século XIX ou quando Figueiredo Filho transcreveu o documento, já no novecentos.

Por outro lado, para definir os *cabras*, bem como a situação vivida em Jardim, o major Silveira escolheu um caminho peculiar. Sua comparação apontou evidentes semelhanças, em sua opinião, nos povos chamados cossacos, nativos das estepes das regiões do sudeste da Europa, sobretudo Ucrânia e sul da Rússia, que se estabeleceram nas regiões do interior da Rússia asiática. De acordo com Tragtenberg, eram conhecidos pela sua coragem, bravura, força e capacidades militares, especialmente na cavalaria, mas também pela capacidade de auto-suficiência.²⁴

Outra referência acerca dos cossacos é que, originalmente, este povo Ruteno era constituído por camponeses fugitivos, que escapavam ao controle dos senhores da guerra dos feudos polaco e moscovita, rumando assim às estepes do sudeste europeu, onde se estabeleceram. Por último, acrescenta que eram povos ligados a Igreja Ortodoxa e, conforme

Tragtenberg, tinham a religião em alta consideração, sendo radicalmente anticatólicos, doutrina a que seus inimigos polaco-lituanos estavam ligados.²⁵

O major Silveira fez o desenho dos *cabras* seguindo as especificações relegadas aos cossacos. Certamente, seu conhecimento em relação aos cossacos se devia aos jornais e debates do Senado e Câmara de Deputados que frequentemente tratavam das nações europeias e dos fatos que a acometiam, como exemplo para o Brasil.²⁶ Para ele, eram populações que não respeitavam as autoridades e a legislação de sua nação, e logo também não respeitava a carta constitucional, eram violentos e tinham uma religião deturpada e levada ao exagero. De outra parte, no Cariri Cearense os *cabras* eram vistos como homens ligados ao mundo rural, fato que desde a revolução de 1817 já era referido. Assim, os *cabras* eram uns *perfeitos cossacos*.

Por essa razão, considerava necessário tomar cuidado com esses homens, que eram, em princípio, perigosos. A maneira como Tomás Antonio Silveira continuou seu relato aponta para os cuidados que acreditava ter que tomar.

Para se conhecer o caráter malvado dessa gente, que se obra por insinuações, basta dizer a V. Excia. que pelas 8 horas da noite do dia 28 do mesmo mês de Agosto foi assassinado com um tiro de granadeira um soldado de minha comitiva de nome Antonio Francisco que se recolhia desarmado com três ou quatro para o quartel, por um indivíduo da patrulha que policiava a vila; ele foi preso em casa do Vigário Antonio Manuel de Sousa que m'o veio entregar por ser criatura de sua casa e eu o fiz seguir para essa capital para ser punido na conformidade das leis existentes. (...) nada pude conseguir na vila do Crato pela indisposição geral que achei nos habitantes bem como nos de Missão Velha, etc. portanto Exmo. Sr., julgo de absoluta necessidade a remoção daquele Vigário Antonio Manuel de Sousa para outra Igreja que não seja desta Província, assim como julgo que se tenham as maiores cautelas com Pinto Madeira e seus satélites, pois conquanto hoje talvez tenham desanimado por falta de apoio aos detestáveis princípios que têm espalhado entre a gentilha não deixarão de movê-la contra aqueles que em tempos passados abastaram a realização de seus projetos para assim se vingarem;²⁷

O crime cometido pelo indivíduo da patrulha que vigiava a vila de Jardim ao soldado do exército chefiado pelo major Silveira foi narrado de forma a delimitar o conceito de homens que pertencem, em suas palavras, a *gente denominada cabras*, como malvados e a vila de Jardim preparada para a luta armada. O relato foi feito para apontar a crueldade do homem em atirar em outro que estava desarmado e, mais ainda, sem motivo aparente. De outra parte, também fica evidente no relato a insinuação da ignorância por parte desses homens. A procura pelo Vigário e a consequente entrega do criminoso por este com a explicação de ser "criatura de sua casa" sugerem uma incapacidade de agir por si e conscientemente. De toda maneira, enfatizou ainda que era preciso conservar na vila de Crato, entendida por ele como a mais arriscada a qualquer tentativa dos jardinenses, uma força de 60

praças “de primeira linha comandada por um oficial de conceito, puramente constitucional e que tenha opinião pública, a fim de obter o respeito que ali é nenhum às autoridades constituídas a resistir a qualquer sortida da gentalha do Jardim”.²⁸

A conclusão do militar, após observar a população jardinese como uma gentalha e a força que o discurso do vigário da vila tinha entre os homens que considerava ignorantes e violentos, mostrou uma preocupação real de que os ânimos de revolta ultrapassassem os limites da vila e alcançassem todo o sul cearense, começando pelo Crato. Assim, finalizou seu ofício alertando:

eu receio muito a aparição de novos inventos de nossa comarca, e por isso julgo que V. Excia., deve ter muito em vista a segurança pública ameaçada pela canalha que se chama CABRAS, pelos princípios acima referidos. V. Excia., como natural do país deve estar ao fato da conduta dos habitantes daquela comarca, principalmente da gentalha que mais procura refugiar-se por causa de seus crimes perpetuados em outras Províncias do que por utilidade ao Estado e por contar-se segura com o apoio de algumas autoridades. É quanto tenho a honra de expender a V. Excia. E Exmo. Conselho que deliberará com as luzes de que é dotado o que for abem do sossego e tranquilidade geral desta Província. Deus guarde V. Excia. Quartel do Comandante das armas do Ceará, em 15 de outubro de 1831. Ilmo. Exmo. Sr. Miguel Antonio da Rocha Lima, Vice-Presidente desta Província. Tomaz Antonio da Silveira, Coronel Comandante das Armas.²⁹

A relação feita dos *cabras* aos termos canalha e gentalha completam no ofício o sentido que o major Silveira procurou imprimir nos homens que viviam em Jardim: como gente desprezível, uma parte distinta do restante da sociedade. Esse militar, todavia, ainda fez uma última observação para lembrar que os *cabras* não se restringiam somente ao espaço daquela vila. Pelo contrário, os apresenta como gente de vários lugares.

Mesmo com toda a diligência em apresentar todas as faces da querela instaurada entre as vilas e de tentar alertar para a magnitude dos eventos que poderiam ter lugar no sul cearense, bem como a possibilidade de se estender a toda a Província, o vice-presidente preferiu tratar como uma questão política e de incitamento da população rude por partidos opositores à independência. Nesse sentido, mandou que agissem “contra quaisquer que sejam indicados dos crimes apontados no dito ofício de seduzirem o povo para não usar o laço nacional e fazerem ver que quem mata liberais não tem crime.”³⁰

Entretanto, as motivações que incitavam os jardineses e seus agregados à luta eram mais profundas. Não se tratava apenas de impasses políticos locais. Mas de reivindicações variadas e das diversas facções insurgidas. A Presidência do Ceará apenas teve percepção da gravidade da questão quando da investida de Jardim ao Crato e as demais vilas da Comarca. Em ofício de 10 de janeiro de 1832, há 12 dias da tomada de Crato, o presidente José Mariano

de Albuquerque Cavalcante anunciou o recebimento do ofício de 29 de dezembro sobre os “movimentos das villas de Crato e Jardim” e mandava tomar enérgicas providências para que não haja derramamento de sangue e sejam severamente punidos os anarchistas da Villa do Jardim”.³¹

A partir da real percepção do movimento, as autoridades provinciais passaram a vigiar a região mais atenciosamente, aumentando, inclusive, os gastos com a repressão das forças opositoras, mas também a criar simbolicamente uma condenação para as populações que se juntassem a Pinto Madeira e ao Vigário de Jardim em seus atos considerados rebeldes. Se já recebiam a alcunha de *cabras*, pareceu necessário às autoridades provinciais agregar a esse conceito noções que tornassem mais evidentes a ideia de que eram pessoas distintas das classes mais abastadas da sociedade, ignorantes, malvados e, como foi apresentado no ofício de 10 de janeiro de 1832, “anarchistas”.

A ideia de anarquia nesse momento contrariava a noção que se apresentava sobre o cidadão brasileiro, que, em outros termos, era o amigo da boa ordem e que respeitava a propriedade. Conforme Gladys Ribeiro, “o ‘ser brasileiro’ ia sendo construído: era aquele que lutava pela liberdade, pela Monarquia Representativa e Constitucional; aquele que ia contra as medidas recolonizadoras das Cortes, não importava se o seu local de nascimento, fosse o Brasil ou Portugal”.³²

Assim, ao receber no dia 11 de janeiro um relatório acerca dos acontecimentos no sul cearense, o presidente do Ceará respondeu às notícias condenando os “facinorosos do Jardim” considerando-os como pessoas alheias à cidadania. Desabafou afirmando que “o sentimento que me causou a noticia de taes sucessos cedo a cólera que em mim se acendeo por ver que Pinto Madeira e outros iguais a ele pretendem ainda oprimir um povo pacífico”.³³ Outros ofícios que se seguiram a esse mantiveram a mesma ordem de pensamento: “bando de perversos”, “rebeldes, inimigos da liberdade e do Sistema Constitucional”, “anarquistas do Jardim” e tantos outros.³⁴ Da mesma forma, os ofícios dos militares também corroboravam a noção dos homens de Pinto Madeira como *cabras* e daí agregando noções que tornavam esse conceito ainda mais forte com a passagem do tempo.

Os soldados de Pinto Madeira: a formação do *partido dos cabras facinorosos*

Por outro lado, à medida que tentavam entender a situação e estigmatizavam as populações que seguiam Pinto Madeira e o Vigário Antonio Manuel de Sousa, as autoridades provinciais e locais terminaram por apresentar a organização dos ‘cabras’ na revolta

empreendida. Em 19 de janeiro de 1832, ao tentar se adiantar às estratégias dos que chamava de *faccinorosos*, José Mariano de Albuquerque Cavalcante escreveu ao Comandante das Armas, José Thomaz d'Aquino, que requisitasse

auxilio as villas de Pombal e Sousa da Prov^a. da Parahiba a fim de poder obstar a ingressão dos rebeldes dessa villa, e a devastação que eles intenção para poder desta arte ingrossar o **partido dos cabras facinorosos** que os acompanhão. Quanto maior tem sido o zelo e a atividade que V. S^a na crize atual tem empregado a bem da cauza publica quanto mais se constitue digno de todo louvor, porém deve V. S^a não acometer ao inimigo com forças de que não possa contar certa a victoria, pois além de se não sacrificar os homens, não se deve consentir aos rebeldes a mais pequena gloria.³⁵

Ao contrário do que pensavam as autoridades, os chamados *cabras* não lutavam unicamente em favor das aspirações de Pinto Madeira e do Vigário de Jardim. A referência ao *partido dos cabras facinorosos* era sintomática de que estavam engajados conscientemente nos embates, muito embora dirigissem reivindicações diferentes, que as dos chefes da luta, às autoridades. Sua participação na guerra civil foi motivada principalmente por seus interesses, sobretudo pelo respeito ao espaço e à forma como conduziam suas vidas e trabalho. Assim como percebeu Gladys Ribeiro para a Corte imperial que “escravos e homens livres pobres não estavam à reboque de ninguém, agiam e interagiam como classe”³⁶, da mesma forma é possível entender a participação dos *cabras* nos eventos do Pinto Madeira.

Por sua “autonomia de pensamentos e projetos”³⁷, as autoridades passaram a tratar com mais cuidado e mais medo a participação dos *cabras* nas lutas. Esse receio era motivado pela possibilidade de que pessoas de outras províncias pudessem se juntar aos *cabras* e também, em contrapartida, de que havendo necessidade os combatentes se refugassem nos lugares limítrofes ao Ceará, o que mostrava que a questão não se restringia aos homens do Jardim contra as autoridades e elite senhorial cratense. A questão era muito mais ampla, envolvendo, inclusive, demandas nacionais.

A ideia que eram apenas os homens da vila de Jardim engajados nos movimentos foi sendo desmistificada ao longo do tempo, inclusive pela própria fonte que fomentou a informação, a Câmara do Crato. Inicialmente, os vereadores cratenses propagavam em suas atas e ofícios quão perigosos eram os homens de Jardim em relação aos das demais vilas. Em ofício de 26 de abril de 1831, o presidente da câmara José Victoriano Maciel, acusou precisar de uma quantia maior de dinheiro por estar a cadeia dessa vila cheia, sendo todos os “presos pobres, e he a cadeia da comarca que se conserva mais presos criminosos porque os presos do Jardim são conduzidos para aqui”.³⁸ Todavia, essa construção se desqualifica à medida que os

mesmos vereadores passam a reclamar dos atos dos moradores de Crato e Missão Velha usando os argumentos que comumente utilizavam para com os jardinenses pobres.

Na reunião da Câmara, meses depois, foi cogitada a possibilidade do aumento do número de tropas a serem enviadas ao Cariri Cearense, a fim de que a “facção” de Pinto Madeira não tivesse mais adesões. Assim, considerou o presidente da seção José Dias Azedo e Mello: “consta a essa Câmara que alguns homens que não se envolverão na facção do malvado Pinto Madeira, contudo tem receio de aparecerem”. Sua referência apontava como muitos homens da comarca, e não apenas do Jardim, lutavam com o exército de Pinto Madeira. Em novembro do ano de 1832, ainda relatava:

esta Câmara sempre solícita pela tranquilidade de seo município, bem geral de sua Patria, nunca lhe sai da ideia, os orrores (sic) da guerra civil e as funestíssimas conseqüências que arrastão sempre as revoluções ainda sendo justos os seus fins, e vendo por outro lado paciarem entre nós, aquelles mesmos que outrora forão nosso flagelo, e fizeram derramar o sangue de nossos patrícios e amigos e outros até considerando-se impunes, amiação os cidadãos pacíficos, de maneira que mesmo neste termo, ainda não se pode transitar, com isto porem não queremos tornar a culpa as autoridades, contudo afirmamos a V. Excia. que a condescendência e muita humanidade, de alguns magistrados e autoridades, concorrem para isto. Fundada pois em tão sólidos princípios, esta Câmara por si e pela sua municipalidade, requisista a V. Excia. a estabilidade da força, ora aqui estacionada, como ainda pelo seo digno chefe o Major Tomás. (...) 26 de 9bro de 1832.³⁹

A impossibilidade de controlar todos os espaços do que era considerada vila de Crato, naquele momento, aponta para o fato de que os homens que ali residiam não estavam, em sua totalidade, dispostos a acatar as ordens provinciais e se viam mais próximos as tropas dos *cabras*. Mais tarde, em 1833, os políticos cratenses receavam ainda a adesão dos habitantes dos sítios da vila de Crato à facção dos *cabras*, que acreditavam ter-se originado em Jardim. Relacionaram aos homens de Pinto Madeira os habitantes do Crato que moveram na

Serra de São Pedro, Riacho Carás, Correntinho e por toda parte da Serra para o Brejo Grande, achão-se esses povos sublevados sem prestar a menor obediência as Autoridades: atacando, assassinando aos viandantes, e em qualquer adjunto que se da entre eles soão vivas ao malvado Pinto, e passando já o veneno da desobediência aos povos dos mais lugares que achão tranquilos.⁴⁰

Terminou afirmando que se providência não fossem tomadas com urgência, haveria uma guerra civil no Cariri Cearense.

O receio de que o movimento tomasse proporções incontroláveis recrudescu os investimentos em tropas e armas para combater os “insurgentes”. O presidente do Ceará fez “seguir para a villa do Icó um Destacamento de mais de quarenta praças” e mais “todo o

destacamento de 1ª Linha que há nesta capital, deixando apenas ficar aquella que for indispensável".⁴¹ Por fim, ainda mandou seguir todo o Regimento da cavalaria.

A investida sobre o Crato em dezembro de 1831 tinha deixado as autoridades assustadas com o poder de persuasão de Joaquim Pinto Madeira e do Padre Antonio Manuel de Sousa, mas também, e principalmente, com o número de homens que aderiram ao movimento. De acordo com Sócrates Brito, apenas para invasão ao Crato "Foram arregimentados 2.000 homens – 'cabras' - número muito superior às tropas cratenses estacionadas na citada vila". Esse autor ainda afirma que, meses depois, Pinto Madeira marchou novamente contra a Vila do Icó, onde chegou na madrugada do dia 4 de abril de 1832, invadindo-a sem grandes esforços". O Major Francisco Xavier Torres, temendo "a superioridade numérica e a ferocidade dos "cabras" "pintistas", resolveu retirar-se para os arredores da vila.⁴²

Por tamanha proporção, o Senador José Martiniano de Alencar enviou uma Representação ao Ministro dos Negócios do Império, o regente Diogo Antonio Feijó, em torno da Revolta de Pinto Madeira. Nela fazia uma retrospectiva dos últimos acontecimentos seguida da apresentação de propostas acerca da maneira como o Império devia agir para com a situação.

Ilmo e Exmo. Sr.: cheio de dor pela destruição do país natal, de meus amigos e parentes, de minha casa e família, tudo entregue à brutal ferocidade de Joaquim Pinto Madeira, Padre Antonio Manuel de Sousa e seus satélites, tomo a liberdade de oferecer à consideração de V. Excia. algumas ideias que me ocorrem à vista do conhecimento que daqueles desgraçados lugares e das pessoas que figuram nos atroz acontecimentos que ali vão aparecendo. Joaquim Pinto Madeira e outros facinorosos daqueles sertões, tendo-se apelidado restauradores nas comoções de 1824, cometeram todas as atrocidades que sua imaginação lhes pode sugerir; entusiasmados pelas derrotas que fizeram nos liberais conservaram-se como independente na vila do Jardim, da nova comarca de Crato, que pela distância que se acha arredada da capital do Ceará 113 léguas, lhes ofereceu um ponto oportuno para nele firmarem sua prepotência. De certo, desde aquela época esses malvados quase nunca mais obedeceram ao Governo da Província.

O caso é que apenas Joaquim Pinto soube que se estava devassando contra ele e que havia ordem positiva da corte para sua prisão, marchou contra a vila do Crato, e que o foi encontrar corajosamente daí a cinco léguas de distância, entrou nesta vila a 30 de dezembro sem mais resistência, tendo parte dos habitantes e a mesma força que lhe havia dado combate evacuado a vila, vendo que era impossível resistir ao grande número de gente que trazia. Entretanto, mandou pilhar e arrombar as casas, mandando igualmente fuzilar as pessoas que mandou encontrar, e como estas fossem poucas para saciar sua sede de sangue (visto terem os habitantes evacuado a vila) descarregou sua fureza contra as crianças, filhos daqueles que não pode apanhar, chegando ao ponto de fuzilar onze meninos, entre os quais dois que eram seus sobrinhos, mas cujo pai seu cunhado ele aborrecia!!! Finalmente todas as cartas da Província são contestes em narrar deste Monstro cruzezas que horrorizam a humanidade! Acha-se, pois, este facinoroso senhor de todo o país chamado Cariri, que tem em si mais de trinta mil almas, é fertilíssimo, tem bastante gado e víveres, é cercado por desfiladeiros e gargantas de serras de pouca passagem a tropas e oferece

fácil defesa aos que estão dentro. Seus soldados (tudo gente de cor, a que se dar vulgarmente o nome de Cabras) são entusiasmados pelo duplicado incentivo do roubo e do fanatismo religioso, pois, o Padre Antonio Manuel lhes prega com um crucifixo na mão que vinguem as chagas de Jesus Cristo e a honra de Maria Santíssima insultadas pelos liberais. A Regência do Império deve lançar vistas de compaixão para a desgraçada situação em que se acham aqueles remontados lugares, que aliás tem mais importância do que aqui se representa. Se Joaquim Pinto Madeira tentar tomar a grande vila do Icó e conseguir, assim, dominar toda a nova Comarca do Crato e as vilas do rio do Peixe e Pombal, da Província da Paraíba, bem como o grande julgado de Cabrobó, da Província de Pernambuco, lugares estes que todos tocam com aquela comarca, poderá levar o ferro, o fogo, o luto e a consternação a mais de mil habitantes, se um indivíduo merece o interesse e desvelos do governo, quanto não devem merecer todas as famílias desgraçadas e entregue a ferocidade de semelhante monstro. (...) Rio de Janeiro, 1º de março de 1832.⁴³

José Martiniano de Alencar não poupou esforços para desqualificar Pinto Madeira, o Vigário de Jardim e os *cabras*. Os crimes imputados ao chefe da rebelião nunca foram confirmados, pois ao ser preso teve unicamente como objeto de julgamento o assassinato do português Joaquim Pinto Cidade, quando da tomada do Crato. No entanto, o senador Alencar focou suas acusações no que entendia ser a deturpação de uma população que considerava ignorante: os *cabras*. Em sua opinião, os dois cabeças do movimento se utilizaram da ignorância das populações pobres do Cariri Cearense e os usaram como *soldados* para o seu exército.

Entre sua descrição exagerada dos atos dos revoltosos, é possível perceber como esse político apresenta sua visão sobre os soldados que lutavam no chamado exército pintista. O primeiro detalhe que é preciso ressaltar é a maneira como o senador opta por escrever o termo *Cabra*, com inicial maiúscula. A percepção destes como um coletivo, alheio ao restante da sociedade e, portanto, perigoso porque não seguiam suas regras, tornando-os imprevisíveis, fez com que José Martiniano de Alencar os referenciasse em maiúsculas de forma a singulariza-los.

Outra marca ressaltada por Alencar e que viria a tomar força a partir dos eventos pintistas foi a relação desses *Cabras* com o que o próprio autor aludiu como *gente de cor*. Se essa característica já havia sido considerada nos eventos ocorridos em 1817 e 1824, a partir desse momento ela passaria a marcar o conceito de *cabra* como se fosse um atributo inerente a ele. O que ajudou, inclusive, para que a população de cor fosse olhada com mais desconfiança.

Por último, Martiniano de Alencar corroborou com a criminalização desses homens. Ao afirmar que estavam “entusiasmados pelo duplicado incentivo do roubo e do fanatismo religioso”, estimulado pelos cabeças do movimento, Alencar os apresentou, para firmar seu argumento, como indivíduos perigosos e intransigentes. Da mesma forma que nos ofícios das

autoridades cearenses, também foi recorrente na Representação o uso dos termos como *brutal*, *ferocidade*, *facinorosos*, *malvados* e *monstro*.

O fim da revolta: outra percepção para Pinto Madeira e seu exército de cabras

Ao planejar a prisão dos considerados rebeldes, nos planos governamentais para desbaratar as tropas, foi dada a ordem da prisão de toda a Câmara de Jardim, incluindo necessariamente Pinto Madeira e o Vigário Padre Antonio Manuel de Sousa, bem como

os Cabras e todas aquelas pessoas que tiverem acompanhado Pinto Madeira e que não tivessem sido cabeças e não tiverem tomado grande parte na facção e se distinguido contra as Tropas constitucionais, faça prende-los e de combinação com o Ouvidor da comarca mande castigar com todo o rigor como por crimes polliciaes a proporção da parte que tiverem tomado no negocio, a fim de que não fiquem impunes.⁴⁴

Aos *cabras* eram imputados os crimes na mesma proporção que aos mentores da rebelião. Esse entendimento se tornou mais evidente à medida que o conceito *cabra* se tornava maduro nos documentos que tratavam acerca da revolta de Pinto Madeira. Não havia apenas referências esparsas ou referentes a fontes relacionadas a depoimentos cotidianos, os *cabras* passaram, a partir dos acontecimentos de 1831, a serem percebidos como um partido ou facção e a serem ressaltados e discutidos nos documentos oficiais. Assim como o senador Alencar o fez na Representação enviada à Corte Imperial, o termo *Cabra* passou a ser escrito nos ofícios da Presidência do Ceará com inicial maiúscula. De maneira que esse conceito foi, a partir desse momento, institucionalizado, o que garantiu sua propagação ao longo dos séculos XIX e XX; muito embora com as alterações que o tempo impunha. É possível perceber, nesse contexto, a mudança de tratamento gramatical para o termo *cabra*. Passando de uma utilização como adjetivo para substantivo. Ou seja, o termo não mais caracterizava, mas foi tornado em uma definição para determinado grupo de indivíduos.⁴⁵

No próprio desenrolar dos movimentos referentes à rebelião de Pinto Madeira, características outras, distintas da ideia de criminosos foram sendo agregadas ao conceito. Em correspondências enviadas pelos senhores de Lavras e do Icó, que montaram uma resistência para as investidas dos 'pintistas' no Cariri Cearense, a leitura acerca dos *cabras* apresentou aspectos novos. A correspondência anônima publicada pelo *Semanário Constitucional*, periódico que circulava em Fortaleza, no dia 21 de março de 1832 registrava

logo que aqui se fez publico que o Excelentissimo Presidente marchava, correrão a porfia a sentarem praça voluntariamente cidadãos, e alguns até casados, e onerados de família, só pra terem parte em tão gloriosa tarefa, e em proporção hira acontecendo o mesmo por todas as partes, por onde o Excelentissimo Sr. Presidente for transitando, e em breve tempo verá o mesmo Excelentissimo Sr. ao seu lado uma numerável e respeitável tropa de voluntários defensores da pátria, e da liberdade, os quais unidos a 800 praças de primeira e segunda linha, que se achão estacionadas na vila de Lavras, e dirigidos todos pelo denodado valor e acrisolado patriotismo do Excelentissimo Sr. Presidente farão sem duvida alguma a completa aniquilação do monstro Pinto Madeira, do seo malvado mentor o vigário de Jardim, e dos infames cabras do mesmo Jardim, e com este exemplo nenhum tyrano se animará mais a pegar em armas contra a liberdade do Brazil.

Como nas demais correspondências e documentos oficiais, o cenário da luta de 1831 e 32 foi sempre desenhado em torno de uma insurreição contra a liberdade do Brasil. O lado de Jardim, como ficou conhecido quem tomava posição contra a Regência e D. Pedro II, era mostrado pela óptica da ignorância por lutarem contra essa liberdade. Os *cabras*, vistos como os soldados pintistas, ganharam, dentre tantos significados, a alcunha de infames, numa clara alusão do desprezo e repugnância com que eram vistos e do entendimento de que esses combatentes não faziam parte da sociedade.

Por outro lado, à medida que o correspondente tentou desqualificar e apresentar os *cabras* como pessoas desonradas e de péssima qualidade, também deixou evidente que o 'lado da liberdade' não contava com soldados muito encorajados a participarem da luta contra o que chamou de *infames cabras*. É válido lembrar que desde o receio da invasão do Crato por Pinto Madeira, em fins de 1831, a Câmara dessa vila precisou oferecer pagamento para os cidadãos que se dispusessem a lutar. Em 22 de dezembro, a Câmara em sessão deliberou que "de acordo com o comandante geral [José Victoriano Maciel] de todas as tropas reunidas, devem dar-se 240 réis diários a todos quantos se apresentarem armados para a defesa desta vila, e 120 réis aos que comparecerem desarmados".⁴⁶ O que deixa em dúvida os interesses do que eles consideravam que lutavam pela 'liberdade' naquele momento. Parecia mais uma questão de disputa de poder envolvendo a elite e as classes pobres do que por propósitos políticos. A continuidade da correspondência ajuda a perceber quais os reais interesses que permeavam a revolta.

Habitantes do Aracaty, Russas, Jaguaribe, Figueiredo, Serra do Pereiro, e Riacho do Sangue, marchai corajosos contra o monstro Pinto Madeira, e não temaes os seus indignos cabras os quaes são tão fracos, e covardes que apresentando-se na Várzea Alegre em número de dois mil, no dia 6 de fevereiro, derão costas, e correrão das nossas valerosas tropas, que constavam de trezentas e tantas praças de primeira e segunda linha; e por fim perdemos unicamente quatro soldados, e o monstro perdeu tantos cabras que a estrada ficou juncada dos corpos das taes feras. Este facto, que foi bem publico e patente, prova evidentemente, que os cabras do Jardim sabem roubar, e matar a traição, porem não combater; se quereis outra prova ainda mais

evidente da fraqueza dos cabras monstro Pinto Madeira, lede a carta que se segue e vede que 82 soldados comandados pelo tenente Pinheiro destróu no dia 6 de fevereiro a um piquete de mais de quinhentos cabras que estavam reunidos no Coite, dos quaes forão mortos 13 ou 14, e feridos muitos, e dos nossos valerosos, e destemidos soldados soldados, sahirão apenas feridos sete (...) será bastante para os cabras do Jardim abandonarem os dous tyranos, chefes da quadrilha, e evadirem-se, uns para o Pajehu, outros para o rio de S. Francisco, e outros para Piauhy, de sorte que facilmente serão capturados os dous tyranos; porem deixai nos hir, que aonde quer que eles chegarem, serão infalivelmente presos, ou mortos em combate, porque em todas as Províncias circunvizinhas estão dadas as ordens a tal respeito, de sorte que temos por certo, que agora a vila do Jardim ficará limpa de todos os malvados, que desde que apparecerão no Brazil os negócios políticos, tem flagelado aquella comarca, e bastantemente incomodado a esta, pela opposição que sempre tem feito a independência, a Constituição e a liberdade do Brazil.

A narração da derrota dos *cabras* veio acompanhada de uma descrição destes como animais, o que necessariamente inviabilizava a percepção destes como cidadãos. Embora descritos, via de regra, em número considerável, foram tomados como covardes, quando muitos desistiram de seguir adiante na tentativa de tomar a Província. Ademais, na própria missiva foi relatado que as forças militares estavam atacando as tropas pintistas em várias localidades, de maneira a aumentar as perdas de *cabras*. Por essa razão, a referência à covardia e fraqueza desses homens foi tão acentuada.

De outra parte, é possível que o retrocesso na luta se devesse à percepção dos *cabras* de que ir além do Icó não lhes traria benefícios diretos. Durante toda a peleja, os combatentes do Jardim, se esforçaram para tomar espaços pertencentes à região do Cariri Cearense e seus limites além dessa província. As vilas de Crato e Missão Velha já tinham sido tomadas e estavam para tomar Várzea Alegre e Lavras para chegarem em Icó. Nesse momento, é possível que tenha sido levada em conta a proporção de suas conquistas – para os *cabras* poderia ser suficiente – bem como o cansaço e desgaste da tropa com tantas lutas já empreendidas.

De toda maneira, as lutas ainda permaneceram nas várias localidades tomadas pelos *cabras* juntamente com os chefes da revolta. Ainda em março, o presidente do Ceará, José Mariano Albuquerque Cavalcante, alertou acerca da necessidade de ir “procedendo a prisão dos facinorosos do Jardim e de estabelecer ali hum bom Destacamento”, bem como estabelecer outro em Icó pelos “receios bem fundados de ser aquella vila invadida pelos sediciosos do rio do Peixe”.⁴⁷ As autoridades, portanto, não pareciam acreditar que as tropas opositoras estivessem desistindo.

Ainda no mês de abril de 1832, chegou ao Piauí, um ofício da Regência do Império, cientificando os últimos acontecimentos do movimento restaurador, porém, ainda sugerindo precauções, pela possibilidade de novas investidas.

Ilmo. e Exmo. Sr. Barão da Parnaíba, Vice-Presidente da Província do Piauí. Informo a V. Excia. ter havido no Rio de Janeiro, graves incidentes provocados pelos restauradores que queriam a volta de D. Pedro I, ao Brasil. Esse partido é formado, na sua maioria por antigos criados daquele imperador, mas nas suas fileiras, também se encontram nobres e militares. Informo ainda, que graças a intervenção da Força da Guerra Imperial, a rebelião foi rechaçada e a situação no momento é de paz. Mesmo assim, V. Excia. deverá, mais do que nunca, redobrar a sua vigilância sobre qual quer suspeita. Deus guarde V. Excia. Palácio Imperial do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1832. Diogo Antonio Feijó, Regente.

Apenas meses depois, com a chegada do presidente da Província ao Icó, juntamente com um reforço de soldados, para lutar contra Pinto Madeira e seu séquito, como se referiam a ele e suas tropas, foi que conseguiram controlar as investidas dos chamados rebeldes. Irineu Pinheiro, em suas *Efemérides do Cariri*, relatou que nos dias 22 e 24 de junho e 8 de julho foram atacadas e tomadas das forças pintistas as vilas de Missão Velha, Crato e Jardim, respectivamente.⁴⁸

Mesmo com a perspectiva maior de vitória por parte das tropas do governo, o general Pedro Labatut, militar francês a serviço do Brasil, foi requisitado para o controle da revolta. Essa decisão partiu da administração Imperial, que “preocupada com o alongamento da rebelião”, enviou ao general “acompanhado de forças do Rio de Janeiro e de Pernambuco, com a missão de por fim à rebelião de Joaquim Pinto Madeira, que segundo notícias chegadas ao Rio de Janeiro, continuava ocupando os Termos das vilas de São Matheus, Lavras, Crato e Jardim”.⁴⁹

O General Labatut ao chegar a região do Cariri, foi recebido pelo Presidente José Mariano Albuquerque que o deixou com o dever de prender “os infames traidores Antonio Manuel de Sousa, Joaquim Pinto Madeira, Miguel Torcato e outros”. Seu dever era, portanto, livrar a Província da revolta e cuidar para que todos fossem devidamente processados e pagassem pelo ‘erro’ da revolta, como os ofícios constantemente reportavam. Contudo, Labatut surpreendeu as autoridades provinciais e locais com uma proposta de pacificação. Ao perceber que a rebelião já estava finda, restando apenas prender Joaquim Pinto Madeira e o padre Antonio Manuel de Souza, lançou, no dia 22 de setembro de 1832, uma proclamação na qual oferecia garantias de julgamento justo aos rebeldes que depusessem as armas. Essa proclamação teria a validade de um mês, e expirado o prazo os rebeldes seriam por ele, Labatut, combatidos como inimigos da Constituição e da Pátria.⁵⁰

No dia 12 de outubro a rebelião foi terminada pela deposição de armas e por terem seus chefes também se rendido ao general que lhes tinha prometido clemência.⁵¹ Dois dias depois, Labatut enviou um ofício ao ministro da guerra relatando sua percepção em torno da revolta e dos seus participantes.

Ilmo. Exmo. Sr. Tenho a honrosa satisfação de ver quase concluída a comissão que a Regência do Império, em nome do Imperador me ha encarregado, sem derramamento de uma só gota de sangue brasileiro. Remeto a V. Excia., e por intermédio do Presidente de Pernambuco, o ex-coronel Joaquim Pinto Madeira e o vigário padre Antonio Manuel de Souza, que sob a condição de conservar-lhes as vidas, e remetê-los para essa Côrte, se me vieram apresentar no acampamento de Correntinho, em virtude de minha proclamação de 22 de setembro proximo passado, cuja copia ofereço a V. Excia. Eles vieram acompanhados de muitas familias que foram ao seu encontro nos desertos e montanhas por onde passavam. Estes dissidentes em número de 1950, prontamente me entregaram as armas da nação que empunhavam. Exmo. Sr., a maior par te das intrigas durante o reinado do terror e que felizmente terminou, compeliu estes povos a hostilizarem-se de modo tal que geme o coração mais duro à vista dos incêndios, mortes arbitrarías e roubos praticados até pelas tropas do Presidente da Provincia. A Constituição foi calcada aos pés e apareceram animosidades rancorosas de 1817 e 1824 Como, pois, poderão ser julgados os réus por juizes inçados da mesma opinião dos partidos que assolaram a Provincia?⁵²

Na correspondência do general Labatut foi registrada, pela primeira vez, que das tropas que seguiam os cabeças da rebelião, participavam famílias. Ou seja, fazia parte da categoria chamada de *cabras*, homens, mulheres e crianças, e não apenas homens que foram pintados como monstros e feras ao longo dos relatos oficiais e em correspondências ao jornal *Semanário Constitucional*. O próprio Presidente do Ceará, ao reportar as informações necessárias ao trabalho de Labatut, ainda acrescentou: “eu sei que entre os presos há alguns velhos encarregados de famílias”, o que aponta para o fato de que anuíram à revolta de Pinto Madeira não somente homens, mas famílias inteiras, encarregadas dos mais diversos serviços nas lutas, que lutavam em prol de suas vidas, seus trabalhos, de uma existência digna.

Nada obstante, no mesmo ofício que reconhecia a fragilidade das tropas pintistas, ainda antes de sua deposição ao general Labatut, Jose Mariano de Albuquerque Cavalcante registrou não acreditar ser possível uma solução pacificadora para a revolta.

Conquanto devemos nos empenhar para que se evite mais efusão de sangue, e por um dique a torrente de malles que peção sobre os habitantes dessa comarca com tudo a tenacidade dos povos imbuídos de doutrinas as mais revoltantes, e a fereza que praticão, como que riscadas de seos coraçõens as Leis Sacro-Santas Naturaes tornão insuficientes os meios de brandura.

Labatut, como já foi mencionado, conseguiu convencer os chefes a se entregarem, juntamente com suas tropas. É de considerar ainda seguirem a Pinto Madeira e ao Vigário Antonio Manuel de Sousa 1950 pessoas, a despeito das estimativas oficiais que sempre consideravam o desamparo dos *cabras* à revolta. Era tamanha adesão que assustava as autoridades provinciais. Por essa razão, José Mariano os atacou afirmando terem sido iludidos por doutrinas revoltantes e não mais respeitarem as diferenças impostas pelo que chamou de *Leis Sacro-Santas Naturaes*.

Subjacente a essa ideia estava o receio do Presidente do Ceará pelo desrespeito a ordenação social de possuídos e despossuídos que considerou como lei natural, auto existente, e não social, construída. A questão era que as populações sertanejas passaram a discutir a veracidade da naturalização das desigualdades sociais impostas pelas autoridades e elite senhorial cearenses num momento em que a ordem política nacional estava sendo questionada e a própria identidade do brasileiro estava sendo revista.

Tal documento tinha a finalidade de diluir as responsabilidades pela guerra civil travada na província cearense. Não apenas desconstruiu a ideia de volta de Portugal na pessoa de D. Pedro I imputada a Pinto Madeira e de uma tentativa de uma revolta de libertação dos escravos, como nas Ilhas do Caribe, com o que ficou conhecido como S. Domingos Francês, mas apontou a briga entre partidos como uma das razões que desencadearam o conflito. Citou, inclusive, casos específicos de excessos entre os combates do lado do governo.

Contudo, também procurou mostrar como as autoridades negligenciavam o trato com as populações pobres e, em contrapartida, como estas esperavam que a administração provincial as resguardasse em tempos adversos, marcando um paternalismo político que caracterizou todo o século XIX. Sua tentativa de imparcialidade acabou por incomodar as autoridades provinciais que se viram igualadas a quem chamavam de monstros e feras.

Notas

¹ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício de Agostinho Jose Tomás de Aquino, comandante do regimento nº 33 à Câmara Municipal do Crato, em 19 de maio de 1831, caixa 34, APEC, folhas 1 e 2.

² Até a abdicação do Imperador em sete de abril de 1831, este era entendido como Imperador do Brasil independente e, desde 1822, foi considerado o meio mais oportuno para estabelecer a liberdade do Brasil em relação a Portugal. No entanto, a competição com o imperador pelo controle da nação, acirrou as disputas políticas na formação da nação brasileira e, ironicamente, em 1831, foi induzido à renúncia ao trono em favor de seu filho. Pedro de Alcântara, que nesse tempo contava apenas com cinco anos, foi nomeado monarca brasileiro, enquanto uma regência reinaria até sua maioridade. Em contrapartida seu pai, antes figura da libertação de Portugal, ficou marcado como absolutista e inimigo da liberdade do Brasil.

³ CASA ANISIO BRITO. Instituto Histórico do Piauí, Livro nº 139-A, Joaquim Pinto Madeira, 1832, pág. 107. Apud BRITO, Sócrates Quintino da Fonseca e. *A Rebelião de Pinto Madeira: fatores políticos e sociais*. Dissertação de Mestrado – UFSC, 1979, p. 50.

⁴ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 124.

⁵ De acordo com Marcus Carvalho, a coluna do Trono foi extinta em dezembro de 1829, pela Coroa brasileira. CARVALHO, Marcus J. M. de. "Aí Vem o Capitão-Mor". As eleições de 1828-30 e a questão do poder local no Brasil Imperial. *Tempo* [em linha], Niterói - UFF, 2002. vol. 7, nº13, p. 157-187, p. 163, 2002.

⁶ Retirado do verbete Joaquim Pinto Madeira. Cf: STUDART, Guilherme. *Diccionario Bio-bibliographico Cearense*. Fortaleza: Impresso pela Typo-lithographia A Vapor, 1910.

⁷ Ata transcrita por FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. .v. III. Op. Cit., p. 17 e 18.

⁸ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 25.

⁹ GIRÃO. *Pequena História do Ceará*. 2 ed – Fortaleza: Instituto do Ceará, 1962, p. 145.

¹⁰ PINHEIRO. *Efemérides do Cariri*. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 101.

- ¹¹ FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. .v. III. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 25.
- ¹² CASA ANISIO BRITO, Joaquim Pinto Madeira, pag. 132 e verso. Apud BRITO, Op. Cit., p. 50.
- ¹³ PINHEIRO, Irineu. *Joaquim Pinto Madeira*. Fortaleza: Imprensa Oficial, 1964, pág. 51. Conforme Paulino Nogueira, "Pinto Madeira era quase analfabeto, de curtíssima inteligência, incapaz de compreender o alcance de uma rebelião...". FONSECA, Paulino Nogueira Borges da. Execução de Pinto Madeira perante a História e a Execução da Pena de Morte no Ceará. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 50, 1842, pág. 192.
- ¹⁴ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, em 6 de junho de 1831, caixa 34, APEC, folha 1.
- ¹⁵ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 62.
- ¹⁶ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 52 e 53.
- ¹⁷ BRITO. Op. Cit., p. 43 [grifo do autor].
- ¹⁸ Carta transcrita por FIGUEIREDO FILHO, José de. *Engenhos de rapadura do Cariri*, documentário da vida rural. Coedição Secult/Edições URCA. - Fortaleza: Edições UFC, 2010, anexo capítulo 2.
- ¹⁹ Idem ibdem.
- ²⁰ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002, p. 248.
- ²¹ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José de Castro Silva, em 24 de maio de 1831, caixa 34, APEC, folha 1.
- ²² Carta transcrita por FIGUEIREDO FILHO, José de. *Engenhos de rapadura do Cariri*, documentário da vida rural. Coedição Secult/Edições URCA. - Fortaleza: Edições UFC, 2010, anexo capítulo 2.
- ²³ Infelizmente, não foi possível encontrar o ofício original para saber de onde partiu o uso do recurso caixa alta. Todavia, como a gramática brasileira, até o início do século XX, previa três regras básicas para o uso da caixa alta – 1º no título de um livro, na sua capa, rosto e ante-rosto; 2º em transcrições do latim (existindo a alternativa de grafar todas as letras em minúsculas); e 3º em siglas e acrônimos. É possível que no original apenas a primeira letra do termo *cabra* estivesse em maiúscula e sua totalidade em caixa alta fosse o recurso de Figueiredo Filho em 1966 para chamar atenção ao conceito.
- ²⁴ TRAGTENBERG, Maurício. *A Revolução Russa*. São Paulo, Faísca, 2007, p. 11.
- ²⁵ Tragtenberg. Op. Cit., p. 48.
- ²⁶ Nas publicações do Diário da Câmara dos Senadores do Império, entre os anos de 1826 a 1833, em vários momentos os senadores se referiam a situações específicas de outras nações europeias e entre elas a Rússia. Disponível na Hemeroteca Digital, PR_SOR_00603_709468.
- ²⁷ Carta transcrita por FIGUEIREDO FILHO, José de. *Engenhos de rapadura do Cariri*, documentário da vida rural. Coedição Secult/Edições URCA. - Fortaleza: Edições UFC, 2010, anexo capítulo 2.
- ²⁸ Idem Ibidem.
- ²⁹ Idem Ibidem.
- ³⁰ Idem Ibidem.
- ³¹ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 149.
- ³² RIBEIRO. Op. Cit., p. 48.
- ³³ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 151.
- ³⁴ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 52, 152 e 149, respectivamente.
- ³⁵ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 74 [grifo meu].
- ³⁶ RIBEIRO. Op. Cit., p. 269.
- ³⁷ RIBEIRO. Op. Cit., p. 270.
- ³⁸ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José de Castro Silva, em 26 de abril de 1831, caixa 34, APEC, folha única.
- ³⁹ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 9 de novembro de 1832, caixa 34, APEC, folha 1.
- ⁴⁰ CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Ofício da Câmara Municipal do Crato ao Presidente da Província do Ceará, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em 23 de abril de 1833, caixa 34, APEC, folha 1.
- ⁴¹ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 62 - 63.
- ⁴² BRITO. Op. Cit., p. 45 [grifos do autor].
- ⁴³ Representação do senador José Martiniano de Alencar ao Ministro dos Negócios do Império, o regente Diogo Antonio Feijó. Transcrita por FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. .v. III. Op. Cit., p. 52 a 55.
- ⁴⁴ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios a Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 98, verso.

⁴⁵ É válido lembrar que a alteração não inviabilizou a utilização do termo como adjetivo, sobretudo para desqualificar. No entanto, o uso como substantivo passou a definir esses homens nos discursos das autoridades políticas e administrativas e da elite senhorial.

⁴⁶ *O Araripe*, 4 de dezembro de 1858, n.º 171, p. 02, col. 02.

⁴⁷ APEC, Fundo Governo da Província, Ofícios e Militares da Capitania, Livro 17, Ano 1832, p. 114.

⁴⁸ PINHEIRO. *Efemérides do Cariri*. Op. Cit., p. 109.

⁴⁹ BRITO. Op. Cit., p. 52 e 53.

⁵⁰ PINHEIRO, Joao Alfredo de Sousa. *Ideologia e Conflito no Nordeste Rural*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1976, p. 157.

⁵¹ Joaquim Pinto Madeira foi condenado à forca pelo júri da vila do Crato, composto pelos seus antigos adversários. Como não foi permitida a possibilidade de recorrer ao júri da capital, foi fuzilado na manhã de 28 de novembro 1834. Em 17 de julho de 1837, o Padre Antonio Manuel de Souza, foi julgado e por unanimidade de votos dos jurados foi absolvido. O Padre voltou para a Vila do Jardim onde morou até falecer no dia faleceu no dia 25 de setembro de 1857, de causas naturais.

⁵² PINHEIRO. *Efemérides do Cariri*. Op. Cit., p. 112 – 114.

Referências bibliográficas

BRITO, Sócrates Quintino da Fonseca e. *A Rebelião de Pinto Madeira: fatores políticos e sociais*. Dissertação de Mestrado – UFSC, 1979.

CARVALHO, Marcus J. M. de. "Aí Vem o Capitão-Mor". As eleições de 1828-30 e a questão do poder local no Brasil Imperial. *Tempo* [em linha], Niterói - UFF, 2002. vol. 7, nº13, p. 157-187, p. 163, 2002.

FIGUEIREDO FILHO. *História do Cariri*. .v. III. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010.

PINHEIRO, Irineu. *Joaquim Pinto Madeira*. Fortaleza: Imprensa Oficial, 1964. FONSECA, Paulino Nogueira Borges da. Execução de Pinto Madeira perante a História e a Execução da Pena de Morte no Ceará. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 50, 1842.

PINHEIRO, Joao Alfredo de Sousa. *Ideologia e Conflito no Nordeste Rural*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1976.

PINHEIRO. *Efemérides do Cariri*. Coedição Secult/ Edições URCA. – Fortaleza: Edições UFC, 2010.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002, p. 248.

STUDART, Guilherme. *Diccionario Bio-bibliographico Cearense*. Fortaleza: Impresso pela Typo-lithographia A Vapor, 1910.

TRAGTENBERG, Maurício. *A Revolução Russa*. São Paulo, Faísca, 2007.